UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 028 - CEPEx/2013

Aprova a implantação do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 01/2013 da Câmara de Pós-Graduação; a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx, em sessão plenária do dia 20/02/2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** a implantação do Mestrado Profissional em Letras PROFLETRAS –.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2013.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO